

MEMO CIRC. nº 248/2021– DVVPI/CVIE/DAV/SESA

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

Diretores Regionais, DVVGS e SCVGE's

Assunto: Orientações sobre o intervalo para dose de reforço das vacinas contra a COVID-19, em pessoas com mais de 18 anos e imunossuprimidos.

Prezados(as),

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que traz como assunto a antecipação do intervalo para dose de reforço de vacinas contra a COVID-19 em pessoas com mais de 18 anos e imunossuprimidos, seguem as orientações acerca dos intervalos das Vacinas contra a COVID -19.

VACINA	INTERVALO D1 – D2	INTERVALO REFORÇO/ VACINA
CORONAVAC	25 DIAS	4 MESES/ PFIZER
ASTRAZENECA	56 DIAS	4 MESES/ PFIZER
PFIZER	21 DIAS	4 MESES/ PFIZER
JANSSEN	---	2 MESES/ JANSSEN

Particularidades:

- Mulheres que receberam o imunizante da Janssen ou AstraZeneca, previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas (até 45 dias pós-parto) deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer. A dose de reforço deverá ser administrada **05 meses** após a conclusão do esquema primário;
- Indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos de idade, deverão receber o reforço, 4 meses após a dose adicional.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos e informações adicionais.
Atenciosamente,

Vera Rita da Maia
Vera Rita da Maia

Chefe da Divisão de Vigilância do Programa de Imunização

Acácia Maria L. F. Nasr
Acácia Maria L. F. Nasr

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Maria Goretti David Lopes
Maria Goretti David Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde